



## EDITAL 01/2024

### SELEÇÃO PARA VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO

A Estação de Apoio Antártico - ESANTAR, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, abre seleção para 02 (duas) vagas de estágio não obrigatório remunerado a serem realizados na Secretaria Geral da ESANTAR e na Secretaria da Coordenação da Frota, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Deliberação nº 031/2016 – COPEPA/FURG, Instrução Normativa nº 001/2016 – PROGEP/FURG e Instrução Normativa nº 213/2019 - Ministério da Economia.

#### 1. DAS CARACTERÍSTICAS DAS VAGAS

- 1.1. Quantidade de vagas: 2 (duas);
- 1.2. Carga Horária: a jornada de atividades do estágio será de 20 (vinte) horas semanais / 4 (quatro) horas diárias;
- 1.3. Turno de trabalho: **a combinar** (manhã das 8h às 12h – tarde das 13h30 às 17h30);
- 1.4. Áreas de atuação: Secretarias Geral da ESANTAR, da Coordenação de Apoio Antártico e da Coordenação da Frota;
- 1.5. Atividades a serem desenvolvidas: auxiliar nas atividades administrativas das Secretarias Geral da ESANTAR, da Coordenação de Apoio Antártico e da Coordenação da Frota, que incluem atendimento telefônico, atendimento ao público em geral, organização e arquivamento de documentos, redação de textos, confecção de planilhas, apoio ao controle patrimonial, entre outras atividades inerentes ao expediente administrativo.

#### 2. DA REMUNERAÇÃO

- 2.1. Valor da Bolsa: R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos);
- 2.2. Auxílio Transporte: R\$ 10,00 por dia de trabalho presencial.

#### 3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Estar regularmente matriculado/a em um dos cursos de Graduação da FURG;
  - 3.1.1. Preferencialmente estudantes matriculados nos cursos de

Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Engenharia Mecânica Empresarial;

**3.2.** Possuir conhecimentos em informática;

**3.3.** Possuir habilidades de trabalho em equipe e pró-atividade;

**3.4.** Ter aprovação da coordenação de curso para realizar as atividades do estágio não obrigatório;

**3.5.** Cumprir os requisitos previstos no art. 10 da deliberação nº 031/2016 – COEPEA/FURG: Art. 10. As bolsas de estágio não obrigatório a que se refere o artigo 8º desta deliberação serão concedidas para estudantes de graduação: I – com coeficiente de rendimento igual ou superior a cinco, ou índice equivalente quando estudantes de outra instituição de Ensino Superior; II – com até uma reprovação por frequência no último período letivo concluído;

**3.6.** Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa, exceto benefícios da Assistência Estudantil;

**3.7.** Ter disponibilidade para permanência de dois anos no estágio.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições devem ser realizadas no período de **15 a 26 de abril de 2024**, através do envio de currículo, e do histórico escolar para o e-mail: [esantar@furg.br](mailto:esantar@furg.br), com o assunto “Seleção de Estágio”. Serão validadas somente as inscrições enviadas para o e-mail acima e com os anexos: currículo e histórico.

#### **5. DA SELEÇÃO**

**5.1.** A seleção será baseada nas análises das informações dos currículos e históricos escolares, disponibilidade de horário e entrevista;

**5.2.** Os currículos recebidos serão analisados para identificar os candidatos que mais se aproximam das características desejadas para ocuparem as vagas. Nesta fase, serão selecionados até 10 (dez) candidatos para realizarem a entrevista;

**5.3.** A divulgação dos selecionados para a etapa da entrevista está prevista para o dia **29/04/2024** e será publicizada no site da PROGEP/FURG (<http://progep.furg.br>). Sendo o contato para o agendamento da entrevista realizado por e-mail e/ou WhatsApp;

**5.4.** As entrevistas serão realizadas de forma presencial, no dia **30/04/2024**, no prédio da ESANTAR.

## 6. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado, até o dia **02/05/2024**, no site da PROGEP/FURG (<http://progep.furg.br>), conforme cronograma.

## 7. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Inscrições	15 a 26/04/2024
Divulgação dos selecionados para as entrevistas	29/04/2024
Realização das entrevistas	30/04/2024
Divulgação do resultado final	02/05/2024

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1.** A duração do estágio será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Unidade e do estagiário;

**8.2.** O termo de compromisso de estágio pode ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes;

**8.3.** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela Estação de Apoio Antártico / FURG;

**8.4.** Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do endereço eletrônico **esantar@furg.br**.

### Banca Examinadora

Jairo Fernando de Lima Coelho

Viviane Costa Touguinha Bauer

Roberto Rossari de Bastos

Claudio de Almeida Bauer

Thaís Coelho da Silva

Rio Grande, 12 de abril de 2024.

Cleuza Maria Sobral Dias

**Diretora da ESANTAR**